

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

RECEBIDO

Em: 12/06/25 às 012 hs.

Neilane Duarte
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Encaminhado à Comissão de
Constituição, Análise e Redação Final
-CC- para análise jurídica

S.L.P. 17/06/25

[Assinatura]
Secretaria

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

APROVADO

Em: 24/06/25

Neilane Duarte
Responsável

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
NOME DE CENTRO DE ALIMENTAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Centro de alimentação situado na sede deste município será
denominado de CENTRO DE ALIMENTAÇÃO MARIA DE NAZARÉ CARVALHO
– DONA CREUZA (GULA CENTER).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11
DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO VILSON
MARREIROS
FERRAZ:01557618380

Assinado de forma digital por
ANTONIO VILSON MARREIROS
FERRAZ:01557618380
Dados: 2025.06.11 09:56:12
-03'00'

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Em: 12/06/25 às 12:12hs.

Weilane Duarte
Responsável



Em: 24/06/25

Weilane Duarte
Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025

Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, a inclusa propositura que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE CENTRO DE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Trata-se de homenagem a uma das pioneiras da cidade, Maria de Nazaré Carvalho - conhecida como Creuza - chegou em Santa Luzia do Paruá no ano de 1977, viveu em nosso município por 34 anos, residindo na Rua São José e era esposa de Chico Piauí com o qual teve 14 filhos.

Uma das pioneiras do Gula Center, era uma pessoa muito alegre, amava cozinhar e gostava de participar do forró dos velhos, tendo falecido de câncer aos 72 anos.

Esperamos, portanto, que o projeto de lei mencionado seja votado e aprovado pelos nobres Edis, conforme Lei Orgânica do Município de Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis **EM CARATER DE URGÊNCIA.**

Expostas as razões que justificam a presente iniciativa, encaminho por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 014/2025, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ANTONIO VILSON
MARREIROS
FERRAZ:01557618380

Assinado de forma digital por
ANTONIO VILSON MARREIROS
FERRAZ:01557618380
Dados: 2025.06.11 09:56:41
-03'00'

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal